

DIÁRIO OFICIAL

MUNICÍPIO DE IBAITI-PR

Em conformidade com a Lei Municipal nº 693/2013, LEI COMPLEMENTAR FEDERAL Nº 101/2000 E LEI COMPLEMENTAR ESTADUAL Nº 137/2011

ANO 2020 | EDIÇÃO № 1628 | IBAITI, SEGUNDA-FEIRA, 23 DE MARÇO DE 2020

DÝCINA 30

CÂMARA MUNICIPAL DE IBAITI

ESTADO DO PARANÁ

PORTARIA Nº 012, DE 23 DE MARÇO DE 2020

O EXCELENTÍSSIMO SENHOR SIDINEI ROBIS DE OLIVEIRA, PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL DE IBAITI, ESTADO DO PARA-NÁ, no uso de suas atribuições legais e de conformidade com o disposto na Lei nº 8666/93 e alterações posteriores

RESOLVE

- **Art. 1º.** Fica instituída a Comissão Permanente de Licitação, para o processamento e julgamento das licitações a serem executadas pela Câmara Municipal de Ibaiti, durante o exercício de 2020, com as atribuições conferidas pela Lei nº 8.666/93.
- Art. 2º. A Comissão Permanente de Licitação será composta da seguinte forma:

Presidente: Rafaela Dutra Neves da Silva Cegatte Membros:Rosângela Teixeira Elaine Aparecida de Freitas

- Art. 3°. O membro suplente será convocado pelo Presidente na ausência ou impedimento de quaisquer dos membros da Comissão.
- **Art. 4º.** Fica concedida a servidora efetiva do quadro de pessoal desta Casa Legislativa a gratificação prevista nos arts. 65 e seguintes e no Anexo V da Lei Municipal nº 691, de 16 de janeiro de 2013, enquanto estiver no exercício da função para a qual foi designada mediante a presente Portaria.
- Art. 5°. Esta Portaria entra em vigor na data da sua publicação

Publique-se e registre-se.

GABINETE DA PRESIDÊNCIA DA CÂMARA MUNICIPAL DE IBAITI, ESTADO DO PARANÁ, aos vinte e três dias do mês de março do ano de dois mil e vinte. (23.03.2020)

SIDINEI ROBIS DE OLIVEIRA PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL DE IBAITI